INDICAÇÃO

SOLICITO O SERVIÇO DE TAPA-BURACO, LOCALIZADO NO BAIRRO CENTRO SUL.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR o serviço de Tapa-buraco na Rua Cel. Benedito Leite, próximo a Rua da Casa Conselho da Educação, no Bairro Centro Sul.

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400380030003600390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RAFAEL BEAL RANALLI:86246437168 Data: 10/09/2025 11:33:05

JUSTIFICATIVA

A manutenção das vias públicas é essencial para garantir a segurança no trânsito, prevenir acidentes e assegurar a mobilidade da população. A ausência de reparos compromete a infraestrutura urbana e pode causar danos a veículos e riscos aos pedestres, afetando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos e o direito à segurança viária, conforme previsto no artigo 6º da Constituição Federal.

No local em questão, há um buraco de grande profundidade, capaz de acomodar um pneu dentro dele, representando um perigo iminente para motoristas, motociclistas e pedestres. A deterioração da via tem causado transtornos aos usuários, aumentando o risco de acidentes e prejudicando o tráfego na região.

Dessa forma, solicitamos que a Administração Municipal tome as providências necessárias para a realização do serviço de tapa-buraco com urgência, garantindo a recuperação da via e a segurança dos cidadãos. Esta solicitação busca contribuir para a melhoria da infraestrutura viária, respeitando as limitações orçamentárias e legais, e reforça a necessidade de ações preventivas para evitar danos ainda maiores no futuro.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de setembro de 2025.

Ranalli. - PL

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400380030003600390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.